

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/14095, resolve autorizar a prorrogação do Ato Governamental nº 14.111/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/11/2016, que trata da cessão por requisição eleitoral de PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 241101/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 6ª Zona Eleitoral de Cáceres - MT, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, , Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a49ca4a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar